



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 033/2024

**AO PROJETO DE LEI N.º 028/2024
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Estabelece diretrizes para elaboração de protocolo municipal a mulheres em situação de violência.”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 028/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Estabelece diretrizes para elaboração de protocolo municipal a mulheres em situação de violência.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de agosto de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro